CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 152 /2026

02 de março de 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica **à Prefeitura Municipal de Itabaiana** a **realização de limpeza geral em toda a extensão do Bairro Santa Mônica II**, com ações que envolvam capinação, retirada de entulhos, coleta de lixo, poda de árvores e demais serviços necessários à manutenção urbana.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Santa Mônica II encontra-se com diversos pontos necessitando de atenção no que se refere à limpeza urbana, apresentando acúmulo de lixo, entulhos, mato alto e áreas com aspecto de abandono. Essa situação tem gerado inúmeros transtornos aos moradores, comprometendo não apenas a estética do bairro, mas principalmente a saúde pública e a qualidade de vida da população.

A ausência de manutenção adequada contribui diretamente para a proliferação de insetos, como mosquitos transmissores de doenças, além de favorecer o aparecimento de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, colocando em risco a segurança dos moradores. O acúmulo de resíduos também pode ocasionar obstrução de vias e sistemas de drenagem, agravando problemas durante períodos chuvosos, como alagamentos e lama nas ruas.

A realização de uma limpeza geral é uma medida essencial para restabelecer as condições adequadas do ambiente urbano, promovendo saúde, bem-estar e segurança à população. Além disso, ações dessa natureza reforçam o compromisso do poder público com a organização da cidade, incentivando a própria comunidade a colaborar com a preservação dos espaços públicos.

Dessa forma, a execução de serviços de limpeza no Bairro Santa Mônica II se faz necessária e urgente, visando garantir um ambiente mais limpo, seguro e digno para todos os moradores.

Itabaiana (SE), 02 de março de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
02/03/26